



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 676/2022

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **Rescindir** a pedido o contrato de trabalho por excepcional interesse público entre a Prefeitura Municipal de Canhotinho e a servidora abaixo relacionada, a partir do dia 31 de agosto de 2022.

- **Erica Buarque Wanderley – Agente Administrativo**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 31 de agosto de 2022.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 01 de setembro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250505103333.pdf>
assinado por: idUser 239